

IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

YTU', 10 DE NOVEMBRO DE 1889

NUMERO 492

ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
“ “ semestre	5\$500
“ Fora anno	11\$000
“ “ semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO—RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

Anniversario

Hontem, no Collegio de N. S. do Patrocinio, foi um dia de festas, risos e flores.

A virtuosa irmã Maria Theodora, nô florido jardim de sua proveitosa e preciosa existencia colheu mais uma flor.

Suas irmãs, discipulas, amigas e os pobres á quem constante e diariamente estende sua mão bemfazeja e caridosa, pressurosos ali corrião para, com abundancia de coração, saudal-a por tal motivo.

Nós, cumprimentando-a, fazemos sinceros votos para que este dia se multiplique por muitos outros.

"Diario Popular"

Entrou ante hontem, no 6º anno de existencia este illustrado collega da tarde.

Nossas felicitações ao collega.

Para capital

Com o fim de fazer sortimento para seu importante estabelecimento commercial, seguiu ante-hontem, para Côrte o nosso Jacintho Valente.

Que cheio de vida e carregado de bom sortimento volte é o que desejamos.

Calçada da Matriz

A calçada que estão fazendo na frente da matriz, alem de ser menor e não ter a elegancia da antiga, está bem defeituosa, cujos defeitos poderião ser corrigidos com facilidade, para ficar com outra elegancia.

Suffragios

No dia 12 do corrente, terça-feira, na igreja da Ordem 3ª de S. Francisco e na igreja do Bom Jesus, resam se missas, por alma de d. Anna Eufrosina de Almeida e d. Francisca Amalia de Oliveira Camargo.

Na secção competente publicamos os respectivos convites.

A' passeio

Estevê entre nós o sr. Antonio Sarmiento, director e proprietario do "Diario de Campinas".

Nós o cumprimentamos.

Henestor de Mattos

Fomos hontem, dolorosamente, sorprendidos com a lamentavel noticia do prematuro passamento do joven Henestor de Mattos, dilecto filho do sr. Joaquim de Almeida Mattos.

Ainda na florescencia da vida, no desabrochar da existencia, servindo de encanto á seus dignos pais, veio a morte implacavel colhel-o, em suas garras, quando apenas contava 13 risonhas primaveras.

Fatalidade.

Estudioso, alegre, folgazão, de um comportamento exemplar, deixa á seus mestres e condiscipulos saudosas e vivas recordações.

Nós, desfolhando uma saudade sobre o ataude onde hoje descansão os restos mortaes do inditoso moço, enviamos a seus inconsolaveis pais nossas condolencias.

Permuta

Consta-nos que o nosso amigo e collega Tancredo do Amaral, professor normalista do Salto, pretende permutar sua cadeira com um dos nossos professores desta cidade.

E' caso de dar, desde ja, parabens aos pais de familia.

O sr. Tancredo, alem de ser um habillissimo professor, é cavalheiro de fino tracto, e.....um brilhante de primeira agua.

Èstrada do Salto

Pede-se aos srs. edis, devidas

providencias para essa estrada, antes que comece o tempo chuvoso. Ella, ameaça ficar intransitavel.

A Assembléa Provincial deo 500\$000 rs. para os concertos.

Alistamento militar

Deve reunir-se hoje, a junta para alistamento dos cidadãos optos para o exercito e armada.

Funcionará durante 30 dias.

"Gazeta de Campinas"

Completoou no dia 30 do mez proximo passado 20 annos de proveitosa e afanosa existencia este importante orgão de publicidade.

Cumprimentamos ao nosso collega.

Casa de commercio

Sob a razão Uchôa Cintra e Companhia, em Santos, os srs. barão de Jaguará, Delfino P. de Uchôa Cintra e Claudino Cintra, organizarão uma sociedade commercial para o recebimento de café e outros generos do paiz e do estrangeiro á commissão.

E' gerente o sr. Claudino Cintra.

Nova publicação

A importante casa dos srs. Laemert & Cª., do Rio de Janeiro, já vantajosamente conhecida em todo o Imperio, acaba de editar mais um util e proveitoso livrinho:—*Arithmetica—principio do estudo dos meninos e do calculo*, do professor Trajano.

E' um trabalho de muito proveito as crianças pelo methodo claro e maneira interessante e divertida porque são expostas as materias.

Agradecemos o exemplar que nos foi offerecido.

Fallecimento

Depois de longos padecimentos, deixou de existir, no dia 6 do corrente, a que entre os vivos chamou-se d. Anna Eufrosina de Almeida, presada mulher do nosso bom e velho amigo capitão Antonino Carlos de Camargo Teixeira.

Uma dessas terriveis molestias, cujo evolução se faz vir incessantemente para fatal terminação, minou aquelle organismo debil e dedicado, apagando-lhe até as luzes do cerebro d'onde jorrava constante e amiduamente tarta luz e bondade.

Amisade, dedicação do esposo e do filho adoptivo que a extremecião, sciencia, carinhos, tudo era baldado..!

Hoje descança a pobre martyr do soffrimento sob lousa fria e muda, e sua alma, cheia de luz, aos pés do altissimo recebe a palma e a recompensa de seus martyrios sobre a terra.

Paz a sua alma.

Sepultou-se, no dia 7 do corrente nesta cidade d. Francisca Amalia de Oliveira Camargo.

Aos seus inconsolaveis filhos e genros, nossa condolencias.

O Escravo

Recebemos e agradecemos o libretto da opera--O Escravo--do insigne maestro Carlos Gomes, redigido e organizado pelo artista Colantoni Rossi.

SECÇÃO LIVRE

Camara Municipal

Acta da 11ª sessão ordinaria aos 17 de Setembro de 1889.

Presidencia do sr. Tenente-Coronel José Feliciano.

Secretario Francisco Martins de Mello.

(Conclusão)

Foi lida uma petição de Francisco Xavier da Costa pharmaceutico pratico residente na villa do Salto, pedindo, afim de obter licença da junta de Hygiene, para estabelecer pharmacia na mesma villa, que esta camara atteste:

Se o supplicante tem as necessarias habilitações para bem desempenhar as funcções de pharmaceutico, se existe pharmacia na villa do Salto, se ha necessidade de uma pharmacia na dita villa em vista de sua população. Em vista dos documentos apresentados a camara attesta, quanto ao primeiro sim, em vista dos attes-

tados medicos o supplicante está habilitado, ao segundo sim, não existe pharmacia na villa do Salto, ao terceiro sim, ha necessidade de uma pharmacia na villa do Salto, attendendo a sua população actual e no progresso, assignado por todos os vereadores presentes.

Foi pelo presidente apresentado o officio do advogado da camara dr. Antonino Carmelino de Mesquita Barros, para que seja presente a camara, dando conta das multas cobradas dos jurados multados e bem assim uma relação das multas cobradas, na importancia de dous contos quinhentos e deseceis mil reis, da qual se acha inteiramente quites com o respectivo cofre municipal, por haver feito todas entradas devidas, e não sendo possivel obter o pagamento dos multados de Cabreuva e Indaiatuba, visto que só judicialmente poderia cobrar, porquanto empregou todos esforços amigaveis, e executivamente nao pôde cobrar senão com autorisação da camara desses lugares, crê assim ter satisfeito os desejos de um dos senhores vereadores, manifestados em um pedido de informação na sessão passada, suppondo por sua vez haver tão bem cumprido o seu dever, a commissão de contas, obtendo a palavra o dr. Alvim pedia ao sr. presidente que ordenasse ao procurador, que tira-se e apresenta-se a commissão de contas uma relação dos jurados cujas multas não foram cobradas pelo advogado.

Foi apresentado pelo procurador o balancete do mez de Agosto.

Foram pelo presidente deferidos e mandado registrar os requerimentos de Miguel Luiz da Silva, pedindo para encanar agua na casa de sua residencia a rua das Flores, e de Carolina Maria Ferraz Pimenta, Josephina de Almeida e Benedicta Maria da Conceição pedindo para encanar agua em suas casas.

Foi pelo zelador do cemiterio municipal apresentado a Estatica mortuaria no segundo trimestre findo em 30 de Junho de 1889, na qual demonstra que foram sepultados cento e desenove cadaveres, de crimina molestia, idade, estado, sexo, nacionalidade, a archivar-se.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. Eu Francisco Martins de Mello, secretario a escrevi. José Feliciano, Alvim, Pereira Mendes, Carlos Pereira, Custodio Leme.

EDITAL

O dr. João Paes Barreto Lins, juiz substituto do de direito, com jurisdicção plena, nesta comarca de Ytú.

Faço saber aos que este edital virem ou delle noticia tiverem, que nos requerimentos de cidadãos sobre alistamento eleitoral, preferi os despachos seguintes:

No de Miguel de Almeida Prado—Julgo nullo a avaliação constante dos autos; porquanto vê-se da petição def 2 que o requerimento não declarou terem os bens avaliados augmentado em razão de bemfeitorias acrescidas ou de alteração do valor da propriedade, procedente da diversidade dos tempos onde outras circumstancias; nos termos do art. 1º § 5º n. 11 do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882 e do Ace. da Relação de S. Paulo de 16 de Outubro de 1889. Seja a presente immediatamente intimado ao dr. promotor publico e publicada por edital affixado em lugar publico e pela imprensa. Ytú, 14 de Outubro de 1889. No de Leopoldo Rodrigues de Arruda—Cumpra o despacho exarado em sua petição de 23 de Setembro ultimo, em 10 dias. Ytú, 17 de Outubro de 1889.

No de Elias de Camargo Barros—Apresente certidão da devida repartição fiscal, dentro de 10 dias, segundo preceitua o art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882. Publique-se por edital e pela imprensa. Ytú, 17 de Outubro de 1889.

No de José Joaquim da Silveira—Satisfaça a disposição do art. 1º § 7º do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882, dentro de 10 dias. Publique Ytú, 17 de Outubro de 1889.

No de Balduino Leite de Moraes—Exhiba, em 10 dias, certidão da competente repartição fiscal, da qual consta não só que desde 2 annos antes, pelo menos, contados do ultimo dia do praso do § 6º do art. 6 da lei n. 3029, possui effectivamente o estabelecimento referido, porem tambem que por elle tem pago, durante a mesma época, o imposto proprio. Publique-se. Ytu, 17 de Outubro de 1889.

No de Salvador Rodrigues de Arruda—Junte certidão da repartição fiscal, da qual conste estar averbado o predio com o referido valor locativo, e desde 3 annos antes, pelo menos, do ultimo dia do praso do § 6º do art. 6 da lei, exceptuado quanto ao tempo do averbação, o caso de ter sido ea

predio construido novamente, de conformidade com o art. 1.º § 11 n. 1 do decreto n. 3122 de 7 de Outubro de 1882; prove tambem a effectiva residencia no predio segundo o decreto supra art. 1.º § 11 n. 5 e 6, sellando e fazendo reconhecer por tabellião os recibos apresentados, no tempo legal. Ytú, 11 de Outubro de 1889.

No de Bernardino Alvares Souto Gama—Prove a residencia e a renda no praso de 10 dias. Publique-se. Ytú, 17 de Outubro de 1889.

No de Manoel Florencio da Silveira—Inclua-se. Publique-se. Ytú, 25 de Outubro de 1889.

No de Francisco da Silva Castro—Inclua-se. Itú, 15 de Outubro de 1889.

No de Manoel Falcato—Inclua-se. Itú, 11 de Outubro de 1889.

E para que chegue a noticia de todos, se lavrou o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Itú, 30 de Outubro de 1889. Eu João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito
João Paes Barreto Lins.

IMPOSTOS MUNICIPAES

Frederico José de Moraes, procurador da camara municipal desta cidade, faz saber que o pagamento do imposto sobre escriptorios de medicos ou chirurgicas, ou de qualquer companhia ou sociedade anonyma, escriptorios de advogados, cartorios de tabeliães, e escrivão de orphãos, escriptorio de solicitadores, ou procuradores, e finalmente de pastos de aluguel, na cidade, suburbio e municipio, é no presente mez de Novembro, confor dispõe o art. 207 § 1.º do codigo de posturas.

Convida portanto aos que se acharem comprehendidos nas disposições supras, a virem fazer suas entradas, no escriptorio da procuradoria, até o ultimo dia do mez.

Ytú, 6 de Novembro de 1889.
Frederico José de Moraes.

O cidadão José Custodio Leme, 1.º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder no dia 25 do mez de Novembro proximo designado pelo exmo. governo da provincia em circular de 3 do corrente, a eleição de 4 deputados á Assembléa Legislativa Provincial por este 4.º districto, pelo presente edital, afim de ter logar a dita eleição convoca os eleitores d'esta parochia, afim de comparecerem em o referido dia vinte e cinco de Novembro, no Paço da camara municipal d'esta

cidade, ás 9 horas da manhã, devendo cada eleitor apresentar seu titulo antes de votar, escrevendo na cedula os nomes de tres deputados.

Outro sim a cedula não poderá ser assignada, e deverá ser escripta em papel branco ou anilado e será fechada de todos os lados tendo o rotulo: «Para deputados provinciaes». E para constar mandou lavrar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Eu, José Caetano de Abreu, escrivão interino de paz, o escrevi. Ytú, 25 de Outubro de 1889.

José Custodio Leme.

1.º juiz de paz

A junta apuradora, faz saber a todos que este lerem ou d'elle noticia tiverem, em como procedo-se, hoje, no Paço da camara municipal d'esta cidade, a apuração da eleição de um deputado á Assembléa Geral Legislativa, nos termos do art. 177 do decreto n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, verificando haver obtido o dr. Antonio José Ferreira Braga, advogado residente em Sorocaba, 818 votos e o commendador Antonio Manoel Alves, fazendeiro, residente em Tieté, 640 votos e 2 em separados. pelo que, expedio-se diploma ao primeiro.

Paço da Camara Municipal, Ytú, 28 de Outubro de 1889.

O presidente da junta
João Paes Barreto Lins
O secretario

Francisco de Arruda Moraes.

O cidadão José Custodio Leme 1.º juiz de paz d'esta parochia de Ytú etc.

Tendo de se proceder a eleição de 4 deputados á Assembléa Legislativa Provincial por este 4.º districto em o dia 25 do mez de Novembro proximo, designado pelo exmo. governo da provincia em circular de 3 do corrente, pelo presente edital, nos termos do art. 124 do reg. n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoca os 2.º e 3.º juizes de paz Francisco Martins de Mello e Bento José de e Andrade os dous immediatos Antonio José Liborio e dr. Cesario Gabriel de Freitas para no dia 24 do referido mez de Novembro, ás 9 horas da manhã, comparecerem no edificio da camara municipal d'esta cidade, afim de formarem a meza eleitoral que tem de presidir a eleição de quatro deputados. E para constar mandou lavrar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Eu, José Caetano de Abreu, escrivão interino de paz o escrevi.

Ytú, 25 de Outubro de 1889.
José Custodio Leme.
1.º juiz de paz

O dr. Francisco Ribeiro de Escobar, juiz de direito da comarca de Ytú.

Faço saber aos que este edital virem ou delle noticia tiverem, que, no requerimento dos cidadãos eleitores Antonio Vaz Fernando Guimarães, Pedro Florencio da Silveira Junior e Urbano Florencio da Silveira, pedindo eliminação do alistamento eleitoral da parochia de Cabreuva, do eleitor dr. José Manoel da Fonseca Leite Junior, por mudança de domicilio, dei o despacho seguinte: A. Provem os supplicante que effectivamente são eleitores, e fica assignado ao eliminadoo praso de 30 dias para allegar o seu direito, por edital publicado não só nesta cidade, como no districto do mesmo e pela imprensa. Ytú, 30 de Setembro de 1889. E para que chegue a noticia de todos, mandei lavrar o presente que será affixado no lugar da residencia do eliminado e publicado pela imprensa. Ytú, 30 de Setembro de 1889. Eu, João Xavier da Costa, escrivão o escrevi.

O juiz de direito
Francisco Ribeiro de Escobar.

O dr. João Paes Barreto Lins, juiz substituto de direito, em exercicio pleno, nesta comarca especial de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que nos recursos eleitoraes do cidadão João Romualdo e prova de renda legal do cidadão Manoel Joaquim da Silveira Moraes, a Relação do districto proferio os accordãos seguintes: —No de João Romualdo—Accordão em Relação que, expostos e discutidos estes autos, em que é recorrente o cidadão João Romualdo, negão provimento ao recurso interposto e confirmão por conforme á direito e autos a decisão recorrida; porquanto a renda pelo valor locativo do predio em que reside o recorrente, não foi provada nos termos da lei eleitoral e vê-se dos documentos áf 6 e 7.

Assim dicidindo, por falta de renda legal do mesmo recorrente, mandão que sejam pagas as custas pela metade somente ao escrivão. S. Paulo, 11 de Outubro de 1889.

No de Manoel Joaquim da Silveira Moraes—Accordão em Relação de 8. Que dão provimento ao recurso interposto ex-officio do despacho def 9 usque verso, que homologou a avaliação do immovel do recorrido Manoel Joaquim da Silveira Moraes, reformando-o, annullão todo o processado, por se ter feito remessa dos autos para este Tribunal, sem que decorressem os 15 dias concedidos por lei para o recurso voluntario, infringindo-se assim o disposto no art. 1.º § 4.º n. 4 do decreto n. 4122 de 7 de Outubro de 1882, regulador da materia. E assim dicidindo, condemnão o recorrido

nas custas pela metade somente ao
escrivão. S. Paulo, 11 de Outubro de
1889. E para que chegue a noticia de
todos se lavrou o presente que será afi-
xado no lugar do costume e publi-
cado pela imprensa. Ytú, 23 de Outu-
bro de 1889. Eu, João Xavier da Cos-
ta, escrivão o escrevi.

João Paes Barreto Lins.

ANNUNCIOS

Chacara

Aluga-se ou vende-se a esplên-
dida e conhecida chacara que foi
de Nha Rita Freire.

Para informação com Edmun-
do Alves da Fonseca.

Declaração

O abaixo assignado tendo de
retirar-se d'esta cidade, pede aos
seus amigos e freguezes a bondade
de virem saldar suas contas du-
rante o prazo de 15 dias a con-
tar d'esta data.

Ytú, 24 de Outubro de 1888.

Manoel Galvão de Camargo.

Farello de trigo

Vende-se a 4,200 a sacca, de
5 saccas para cima faz-se abati-
mento.

EMPORIO DE NOVIDADES

DE

VERTALINO P. JORDÃO

CEBOLAS

Vindas directamente de Lisboa
chegaram ao armazem da Estrel-
la, na rua do Commercio, cebol-
as o que pode haver de boas e
bonitas, garantindo não haver
nesta cidade fazenda igual e pre-
ço mais barato possível. Vende-
se 1 caixa por 13\$500 tendo de
70 kilos para cima, e uma arroba
por 4\$000.

E' só no armazem de Antonio
José Leite Canteiro.

Rua do Commercio em frente
ao Cascudo.



D. Francisca Amalia
de Oliveira Camargo
Theophilo de Oliveira Camar-
go, Luiz Augusto da Fonseca e
sua mulher d. Brazilia de Camar-
go Fonseca, dr. Antonio Francis-

co de Araujo Cintra e sua mulher
d. Maria de Oliveira Cintra, d.
Amalia de Oliveira Ca rargo, Al-
berto de Moraes Bueno e sua mu-
lher d. Francisca de Camargo Oli-
veira Bueno, Francisco Eduardo
de Oliveira e sua mulher d. Anna
de Oliveira Camargo, dr. Fran-
cisco José de Paula Novaes e sua
mulher d. Amelia de Oliveira No-
vaes, Augusto de Oliveira Ca-
margo e sua mulher e Anto io de
Oliveira Camargo agradecem sum-
mamente as pessoas que fizeram
a mercê acompanhar os restos
mortaes de sua sempre chorada
mãe e sogra D. Francisca A. O.
Camargo, e pedem mais o obse-
quio de assistirem a missa do 7º
dia, que, por alma da mesma, man-
dão celebrar no dia 12 do cor-
rente, ás 7 horas da manhã, na
Ordem 3ª de S. Francisco, pelo
que serão eternamente agrade-
cidos.

Ytú, 9 de Novembro de 1889.



D. Anna Eufrozina de Almeida

Antonino Carlos de Camargo
Teixeira e João Carlos de Camar-
go Teixeira, pedem á seu amigos
o grande obsequio de assistirem
a missa do 7º dia, que será cele-
brada na igreja do S. Bom Jesus,
no dia 12 do corrente, ás 6 ho-
ras da manhã, por alma de sua
esposa e mãe adoptiva d. Anna
Eufrozina de Almeida, fallecida
em S. Paulo, pelo que serão sem-
pre agradecidos.

Ytú, 9 de Novembro de 1889.



VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Desde mais de sessenta annos este reme-
dio maravilhoso acha-se em uso, e durante to-
do este tempo não deixou de effectuar uma
cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-
se muito empregado como um purgativo inno-
cente, expulsando do systema muitos vermes,
quando não se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recebido milhares de testemunhos
de médicos e outros, certificando sua efficacia
maravilhosa. GRENADA, MISS.

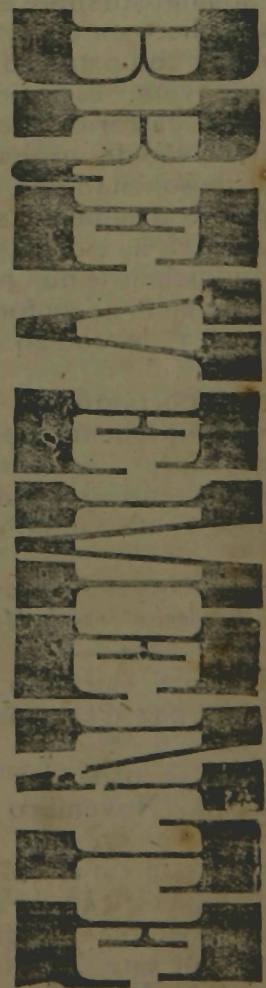
ILLMOS, SNRS:—Durante vinte e cinco an-
nos tenho exercido a profissão de medicina e
nunca encontrei um remedio para vermes tão
efficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock.
No caso de adultos faço uso delle ás vezes
para remover calomelano, tomado a noite pre-
via, e muitas vezes resultam disto evacuações
biliosas e vermes. Não uso de outro vermif-
fugo no exercicio de minha profissão.

W. M. HAWKINS, M.D.

Examine-se cuidadosamente e veja-se que
seja de "B. A." para evitar se comprarem
imitações.

Rotulos

Apromptam-se nesta ty-
pographia.



ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais. Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

2. Atribuição. Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

3. Direitos do autor. No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente (dtsibi@usp.br).